Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2017

EDITAL N.º 002/2017

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, através da Comissão no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 89/2017, torna pública a alteração dos ANEXOS I e II do EDITAL Nº001/2017, publicado em 17 de novembro de 2017 do Processo Seletivo Simplificado para função de Guarda Vida em conformidade com a Lei nº 1.344/2017.

Considerando a abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

Considerando o ANEXO I, que se refere ao cronograma do Edital;

Considerando a proximidade da estação verão e das festas de fim de ano, e com isso o aumento do fluxo dos transeuntes nas praias do Município;

Considerando o ANEXO II, que trata da **Descrição sumária da Função de GUARDA VIDAS, no ITEM VAGAS.**

Considerando a Lei nº 1.344/2017 que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de pessoal e cria função pública de guarda vidas para contratação temporária através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.

Considerando que eventuais informações adicionais, erratas, avisos e demais comunicados serão disponibilizadas através do site oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy;

Considerando que é dever e responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referente ao presente processo seletivo;

RESOLVE:

ALTERAR os ANEXOS I e II DO EDITAL Nº 001/2017, publicado em 17 de novembro de 2017.

1. Cronograma

1.1.Retifica o cronograma disposto no **ANEXO I** do Edital nº. 001/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
…….	Divulgação do Edital;
……	Período de inscrições;
05/12/2017	Data prevista para a publicação da classificação.
06 e 07/12/2017	Prazo para apresentação recursos;
11/12/2017	Divulgação da classificação final após resultado do julgamento dos recursos;
……..	Classificação final e Homologação.
18/12/2017	Convocação

2. Descrição sumária da Função de GUARDA VIDAS

2. 1. Retifica o Item VAGAS disposto no **ANEXO II** do Edital nº. 001/2017, de acordo com Lei nº 1.344/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição sumária da Função de GUARDA VIDAS

FUNÇÃO	**VAGAS**	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE E TITULAÇÃO	CARGA HORARIA	ATRIBUIÇÕES
Guarda Vidas	**28 (vinte e oito)**	R$ 937,00 + R$ 900,00 (Ticket Alimentação)	*Ensino Fundamental completo; * Curso de Guarda Vidas ministrado pelo CBMES ou reciclagem atualizada (CFGV).	44 horas	* Realizar tarefas de vigilância e salvamento na orla marítima do município, observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; realizar patrulhamento

					marítimo; orientar banhistas, prestar informações gerais e turísticas aos banhistas, participar de reuniões e elaborar relatório, responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a disposição e realizar outras tarefas correlatas.

Presidente Kennedy, 04 de dezembro de 2017.

Kátia Moreira Bahiense
Presidente da Comissão

Meyrielli dos Santos Bernardo
Secretária

Heris Lúcio Gomes
Membro da Comissão

Gisela Schwartz Pulz
Membro da Comissão

Wilber Santos Henrique
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Elber Gomes Almeida
Secretário Municipal de Segurança Pública
DECRETO Nº 4392/2015